



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1156/2022

Guaíba, 07 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 229/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 674/2022** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

De acordo com a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 em seu artigo primeiro:

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. Pergunto:

Existe estudo técnico em andamento para elaboração de projeto para a implantação de um centro de referência para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nosso Município?

Caso positivo, em que fase encontra-se o projeto?

Existe previsão para implementação do mesmo?

Caso negativo, haveria possibilidade de estudo técnico para elaboração de um projeto no sentido citado?

REQ 674/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020387 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DD4B373BEDF87629B0F1F80D6993A448





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à Proposição n.º 674/2022, informar o que segue.

Imperioso esclarecer que esta Secretaria Municipal de Educação já tem adotado ações visando a implementação do Centro de Autismo, em nosso Município de Guaíba. São elas: estudos preliminares, visita técnica a outros Centros Municipais, Pesquisa de profissionais, Pesquisa de local apropriado, Coleta de dados dos estudantes municipais com diagnóstico e pesquisa sobre associações de pais e amigos dos Autistas. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.11.16
16:43:53 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 674/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020387 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DD4B373BEDF87629B0F1F80D6993A448

